



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

JOSÉ CLARISVALDO SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao douto Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 014-2020

“Dispõe sobre denominação de logradouro público – Estrada da Embratel”.

Art. 1º - Fica denominada **Estrada da Embratel**, no Bairro Fazenda Vitória, o logradouro existente com 2.456,00 metros de extensão e 7,0 metros de largura, com início na Estrada José Delfino Pinto e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 03 de Agosto de 2020.

CIDADE NATUREZA

**JOSÉ CLARISVALDO SANTOS
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A proposta fundamenta-se na necessidade de denominar as referidas vias para exata localização das mesmas e para facilitar o acesso tanto para os serviços públicos, quanto para os serviços particulares.

Ante o exposto, conto com a aprovação deste projeto em Plenário.

São Lourenço da Serra, 03 de Agosto de 2020.

